

A COR DO CRIME: O TRANSBORDAMENTO DA PUNIÇÃO E A LUTA DAS FAMÍLIAS DE PESSOAS ENCARCERADAS – DESAFIOS E POTENCIAIS ENTRE SER FAMILIAR E PESQUISADORA

THE COLOR OF CRIME: THE OVERFLOW OF PUNISHMENT AND THE STRUGGLE OF FAMILIES OF INCARCERATED PEOPLE – CHALLENGES AND POTENTIALS BETWEEN BEING A FAMILY MEMBER AND A RESEARCHER

Isadora de Assis Bandeira¹

RESUMO

Trata-se de uma pesquisa etnográfica em uma manifestação por direitos e garantias de pessoas presas e seus familiares. Busca-se compreender os impactos da violência estatal e o transbordamento da prisão em relação aos familiares da população encarcerada, sendo essas visitantes majoritariamente mulheres, portanto, as principais interlocutoras da pesquisa. A análise é baseada nos estudos sobre a antinegritude, a fim de compreender como a brutalidade histórica impacta vidas negras, principais atores do sistema carcerário. Essa investigação é realizada por uma jovem mulher negra que outrora vivenciou a prisão na qualidade de filha de um homem apenado, trazendo para a reflexão um pouco de sua trajetória na qualidade de familiar e pesquisadora.

PALAVRAS-CHAVE: prisão; família; antinegritude; Antropologia.

ABSTRACT

This is an ethnographic study conducted during a demonstration for the rights and guarantees of prisoners and their families. The aim is to understand the impacts of state violence and prison overflow on the families of the incarcerated population, with these visitors being mostly women and therefore the main interlocutors of the study. The analysis is based on studies on anti-blackness, in order to understand how historical brutality impacts black lives, the main actors in the prison system. This research is carried out by a young black woman who once experienced prison as the daughter of a convicted man, bringing to the fore a little of her journey as a family member and researcher.

KEYWORDS: prison; family; anti-blackness; Anthropology.

¹ Doutoranda em Antropologia Social (UFSC) e Mestre em Antropologia Social (UFSC). Pesquisadora do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT – InEAC) e da Rede Transnacional de pesquisas sobre maternidades destituídas, violadas e violentadas (REMA). E-mail: isa.antro@gmail.com

VOLTANDO ALGUNS PASSOS...

Ao longo dos últimos dez anos, tenho dedicado-me a pesquisar junto a pessoas em situação de prisão, entretanto, adianto ao leitor que tenho um envolvimento pessoal com o tema, questão essa que exige certa densidade reflexiva. Acontece que, ao longo da vida daquele que fora meu genitor, foram se somando incontáveis entradas e saídas na prisão. Esses episódios impactaram diretamente as dinâmicas de toda a família. Em termos de encarceramento, é fundamental analisar os impactos globais ocasionados pelas entradas e saídas das instituições prisionais (Mallart; Rui, 2017).

Pois bem, sou filha desse homem já finado, nascido no interior de Minas Gerais, com pais analfabetos e quatro irmãos. Em sua casa, conviveu por toda a infância com o alcoolismo do pai e os rompantes da mãe; por pouco tempo frequentou a escola. Portanto, não chegou a concluir o ensino fundamental ou alcançar alguma formação técnica. Recordo-me de ver suas mãos trepidarem todas as vezes em que lhe era solicitada uma assinatura. Hildebrando Alves Bandeira era seu nome, um violador, homem que padeceu de alcoolismo por toda uma vida, usuário de crack, dono de uma fúria incessante. Suas ocupações sempre foram em trabalhos informais, carregava consigo uma carteira de trabalho que nunca foi assinada. Passados quase vinte anos de sua morte, concluo que lamentavelmente foi dessas pessoas que não conheceu o afago genuíno. Lastimável existência essa, passar por toda uma vida sem ter desfrutado do bem-querer.

Faleceu aos 44 anos, amarrado a uma cama hospitalar na cidade em que morou por parte considerável de sua vida, Foz do Iguaçu, estado do Paraná, região da tríplice fronteira. Cidade essa em que fui concebida. Carrego na memória uma das cenas que antecederam a sua morte, a imagem de seu corpo agitado e relutante, preso a uma cama, já não era mais dono da sua própria razão. Preso viveu, preso morreu. Em nossa última conversa, já hospitalizado e ainda gozando de alguma sobriedade, dizia que desejava um lugar tranquilo para morar, já não suportava mais a rua como casa. Acredito que a morte lhe ouviu naquela noite e tenha compadecido de sua miséria. Como sabemos, as festas não duram para sempre, tampouco existe mal que nunca se finde. Com seus erros e erros, deixou de estar por essas bandas, foi fazer morada em outro sítio.

Ao longo de sua trajetória, entrou e saiu da cadeia por inúmeras vezes, tantas quantas não consigo me recordar, suas ligações de dentro da prisão, sem sombra de

dúvidas, foram as minhas primeiras imersões em campo. O ofício da antropologia se dá verdadeiramente na prática, nas experiências e reflexões coletivas (Da Silva, 1998). Temos na sala de aula um espaço equivalente a uma oficina, onde em certa medida aprendemos a manusear algumas ferramentas. Em nossos escritórios, ou mesinhas pequenas em algum espaço possível, juntamos algumas letras daquilo que nos recordamos entre observação e teoria, dessa maneira, nossas memórias pintam os papéis, entretanto essa é apenas uma pequena parte do processo. O ofício do antropólogo, em seu sentido mais profundo, está justamente na experiência cotidiana reflexiva.

Mesmo que não tenha sido o pai desejado, muito pelo contrário, uma vez que foi uma das pessoas mais cruéis e violentas que tive a infelicidade e o desprazer de conhecer, esse homem presenteou-me com muitas histórias e reflexões sobre o que viria a ser uma prisão e como as coisas se passavam naquele espaço.

Se o cárcere chega até mim enquanto um tema de investigação mais ou menos na metade da graduação em Antropologia Social, ao menos uma década antes desse momento, Hildebrando já me apresentou um bocado sobre essas instituições. Esse espaço, que há muitos anos passa a ser meu também, por óbvio, a partir de uma entrada muito diferente. Por meio desse sujeito de mãos brutas e palavras grosseiras, tomei conhecimento do lugar que até o presente momento norteia uma das questões de maior relevância da minha vida, a cadeia, suas questões e efeitos, tema central dos meus anseios de pesquisa no campo da antropologia e da própria existência.

EM CAMPO ...

Desde algumas leituras pontuais sobre o fazer antropológico, trazendo apenas algumas poucas delas e deixando tantas outras sem a devida referência (Da Silva, 2000; Goldman, 2008; De Oliveira, 1996), e pensando em pesquisas desenvolvidas em prisões, implicadas em pesquisadores com alguma aproximação pessoal com o tema (Biondi, 2018), tenho investigado o mesmo com algum grau de obsessão. Portanto, também busco entender e elaborar criticamente sobre os limites e potências desse lugar de pesquisadora, radicado na aproximação íntima com a investigação que me proponho executar. Pensando dessa maneira, em quais são os efeitos possíveis desde a escolha por uma pesquisa que também compõe minha narrativa pessoal. Somando essa questão com reflexões coletivas,

oportunamente debatidas, atualmente não leio mais essa familiaridade como sendo um problema, ou uma questão que em alguma medida contamine e/ou vicie a pesquisa. Pelo contrário, parece-me se tratar de uma situação que pode inclusive ser potencializadora para o desenvolvimento e aprofundamento crítico da investigação.

O intelectual Mills (2009) nos convida a pensar sobre a impossibilidade da feita de separar aquilo que somos, daquilo que pesquisamos, como também, o modo como conduzimos as práticas de nossos ofícios. Pensando, portanto, a respeito do trabalho antropológico, significa compreender a necessidade de um movimento que nos exige antes de mais nada, olhar para si, e então, olhar o mundo à nossa volta. Esse movimento acaba por resultar em um nodal, impossível de ser desembaraçado. Dessa maneira, concluo que aquilo que forjamos chamar de vida pessoal causa implicações no ofício antropológico e o oposto de igual maneira ocorre.

Uma vez que a experiência humana é composta por várias situações, que resultam em sensações e escolhas, as mesmas repercutem em todas as esferas de nossas vidas. Portanto, não podemos furtar esses acontecimentos às nossas trajetórias intelectuais. Essas experiências não podem ser, de modo algum, setorizadas e/ou limitadas a um determinado campo. É, de fato, impossível separar o campo profissional do pessoal, como já dito, uma prática informa e impacta a outra.

Consequentemente, não podemos desejar, tampouco alcançar êxito na tentativa de uma produção intelectual que se proponha neutra - seria desonesto. Os produtos de nossas pesquisas estão atravessados por todos os aspectos que compõem nossas existências e experiências no mundo. Dada a nossa singularidade, é necessário reconhecer que a cada tarefa executada em nossa vida cotidiana, estamos presentes em nossa completude, e é isso que compõe direta e significativamente nossas pesquisas e perspectivas teóricas e intelectuais.

Em meu caso particular, a própria prática antropológica colabora de modo representativo para que eu possa resistir ao mundo e suas incongruências, não consigo de modo algum separar a antropóloga da pessoa, afinal de contas, antropólogo também é gente. É no ofício da antropologia que encontro algumas maneiras de diminuir as dores das minhas próprias incompletudes. Portanto, seja no âmbito pessoal ou profissional, que ao fim e ao cabo, se encontram em um estado de simbiose, não existem separações de fato entre esses dois campos de atuação. Sendo assim, e de acordo com Mello (2014), a

depender das perspectivas políticas em que radicamos nossas produções, se faz sim necessária, a assunção honesta da nossa própria subjetividade na qualidade de pesquisadores.

Trata-se então, o fazer antropológico e as práticas intelectuais não apenas um processo de sistematização de dados alinhados a uma ou mais teorias, mas sim, da árdua tarefa de, em certo nível, se colocar à prova na própria pesquisa, na medida em que ao apresentar uma pesquisa, apresenta-se também o pesquisador. Mills (2009, p. 21-22) conclui de modo claro e sofisticado a relevância intelectual de uma prática em que o pesquisador assume de maneira honesta a impossibilidade de se dissociar em termos pessoais de seu ofício:

É melhor começar, acredito, lembrando a você, o estudioso iniciante, que os mais admiráveis pensadores da comunidade acadêmica em que decidi ingressar não separam seu trabalho de suas vidas. Parecem levá-los ambos a sério demais para admitir tal dissociação, e querem usar uma coisa para o enriquecimento da outra. Essa separação, é claro, é a convenção predominante entre os homens em geral, originando-se, suponho, do vazio do trabalho que os homens em geral fazem hoje. Mas você reconhecerá que, como intelectual, tem a oportunidade excepcional de planejar um modo de vida que encorajará os hábitos da boa produção. O conhecimento é uma escolha tanto de um modo de vida quanto de uma carreira; quer o saiba ou não, o trabalhador intelectual forma-se a si próprio à medida que trabalha para o aperfeiçoamento de seu ofício; para realizar suas próprias potencialidades, e quaisquer oportunidades que surjam em seu caminho, ele constrói um caráter que tem como núcleo as qualidades do bom trabalhador.

Portanto, aceitando por completo minha condição tão desimportante quanto humana e, na busca pelo refinamento das capacidades críticas e reflexivas, sobretudo no campo do pensamento antropológico, furtar-me das minhas origens e motivações pessoais não se trata de modo algum de uma possibilidade. Em especial, desde a perspectiva radical negra (Davis, 2016) sobre as prisões e suas nuances, tendo a concordar que uma das características centrais, não apenas da pesquisa, mas também da produção escrita, esteja radicado em localizar o lugar, ou melhor, os lugares que ocupamos no mundo. Seja no tempo presente e/ou de outrora, são fundamentais para uma produção honesta e acordada a perspectiva política na qual me alinho.

Em sua famosa carta para as mulheres do terceiro mundo, Glória Anzaldúa (2000), quando no ano de 1980 faz uma breve descrição do momento em que estava vivendo, nos

presente com a seguinte narrativa: “Sentada em uma varanda, no sul do Texas, uma chicana abana os mosquitos e o ar quente, tentando reacender as chamas latentes da escrita”. Eu, uma jovem mulher negra de 30 anos, radicada um pouco mais ao sul da América, morando na região norte do Brasil, em uma zona periférica da cidade de Belém, capital do estado do Pará, procuro reacender as chamas da escrita, assim como Glória o fez em um outro momento. Nesse exato momento, estou em meu quarto, ambiente quente, frente a um ventilador preto de coluna e um cinzeiro cheio de bitucas, muitas ideias polvilham em minha cabeça. Assim como o cansaço toma conta do meu corpo e, nesse ir e vir no texto, um questionamento me perturba intimamente: afinal de contas, qual é a verdadeira motivação da pesquisa e da escrita? O que de fato buscamos com as nossas produções?

Entre os tantos caminhos já percorrido, aos 20 anos, passei a ser voluntária em um projeto de extensão, coordenado por uma professora da área das letras, artes e mediação cultural; o mesmo tinha como objetivo a realização de oficinas de leitura e criação literária em uma unidade prisional mista (composta por homens e mulheres). Após um ano de participação voluntária, passei a ser bolsista do mesmo, minhas atividades eram desenvolvidas junto às mulheres em situação de prisão. Sem dúvidas, esse foi o primeiro *boom* da minha formação enquanto antropóloga, assim como na posição de pesquisadora em contextos prisionais.

Hoje, aos 30 anos, sigo intensamente desejosa e interessada por esse campo de pesquisa, suas dinâmicas e nuances. Os caminhos percorridos ainda estão longe de se findar, pois essa tarefa é impossível a quem dedica sua vida à arte da pesquisa. A cada visita a uma unidade prisional, leitura de um texto ou uma conversa com um sobrevivente do cárcere ou familiar, muitos questionamentos vão surgindo, assim como várias possibilidades investigativas se apresentaram. A cadeia, ou melhor dizendo, as cadeias, são universos singulares, necessariamente urgentes de exploração, pesquisa e reflexão.

Uma vez que em nossa atual agenda política desponta uma crescente demanda em torno da importância e necessidade do aprofundamento de uma reflexão a respeito do debate sobre os marcadores sociais da diferença e seus impactos sociais, com especial atenção às questões da raça e gênero, faz com que uma pesquisa junto a familiares de pessoas em situação de prisão seja de grande importância para a transformação social. Entretanto, é de suma importância localizar de modo crítico os limites deste debate, uma

vez que sabe-se que, mesmo dentro dos grupos considerados minorias políticas, as similaridades e contrastes dos sujeitos acabam por afastar ou aproximar os mesmos do acesso e garantia aos seus direitos. Também, não se pode fazer uma análise eficaz isolando os marcadores sociais da diferença, uma vez que, combinados, informam consideravelmente os impactos do racismo e da desigualdade de gênero na vida dos sujeitos (Collins; Bilge, 2021).

Outra questão importante para a discussão em torno dessa nova onda política está ancorada no processo de exclusão social que abarca a realidade de parte considerável da população brasileira. Acontece que, aqueles(as) que são os sujeitos que sofrem dos mais profundos níveis de desigualdade social, muitas das vezes, são necessariamente aqueles que têm mais dificuldades de acessá-las. Infelizmente, a gestão pública e seus processos burocráticos em torno da efetividade de garantias de direitos, de modo geral, desconsideram muitos fatores. Sendo assim, questões como as limitações informacionais e/ou as condições que conformam a realidade cotidiana das camadas mais vulneráveis de nossa população resultam na ineficácia parcial de uma gestão de Estado que garanta a efetividade do cumprimento das garantias mínimas para a população.

Nesse momento, a partir desta breve análise, aventamos uma reflexão a respeito da situação de familiares visitantes da população encarcerada, em sua maioria mulheres. Ponderando, em alguma medida, sobre os impactos do cárcere (Cabral & Medeiros, 2014) na vida dessas pessoas, assim como as diferentes formas de luta e resistência elaboradas pelas mesmas (Dorlin, 2020). Infelizmente, ainda hoje, o bojo de nossas relações sociais está ancorado em uma lógica punitivista, que opera de diferentes maneiras e intensidades de acordo com as questões de raça, gênero e classe, dentre outros marcadores identitários. As prisões, por exemplo, se tratam de verdadeiros laboratórios de práticas de controle, vigilância e disciplinamento de corpos e subjetividades. O Estado encarcera, viola e mata homens, sobretudo jovens e negros, cotidianamente, e essas práticas violentas transbordam e impactam as famílias desses sujeitos (Flauzina, 2008), seja de maneira direta ou indireta, resultando por vezes marcas indelévels.

Em contrapartida, a essas famílias cabe não apenas o custeio dos elementos de ordem material, necessários às pessoas em situação de prisão, mas também, aqueles relacionados à imaterialidade. Em síntese, os familiares são os responsáveis pela integralidade da vida das pessoas aprisionadas. Trata-se de uma coletividade de pessoas

que têm, quase que em sua totalidade, seus direitos usurpados, como se sua condição cidadã (Fonseca, 1994) fosse totalmente desconsiderada. Refletindo sobre os marcadores sociais da diferença que conformam a identidade dos mesmos, suas condições econômicas, acesso ao ensino formal e condições de trabalho, é clara a necessidade de políticas públicas para a garantia de um mínimo de bem-estar social em suas vidas, situação essa que definitivamente não acontece.

Um exemplo claro dessa ineficácia em termos de acessos, se encontra na dificuldade que as famílias têm em fazer uso dos serviços da Defensoria Pública, questão fundamentalmente importante para a maioria delas. Em campo, absolutamente todos os relatos que escutei narraram a morosidade em relação ao acesso a um defensor público, e antes mesmo disso, as dificuldades em relação à compreensão dos processos burocráticos para tal tentativa. Essa situação acaba por obrigar as famílias a arcar com os custos financeiros decorrentes da contratação de advogados privados, comprometendo parte considerável do orçamento familiar, sendo esse apenas um dos exemplos das dificuldades de acessos a direitos e garantias por parte desses sujeitos.

Em termos de desigualdade racial e de gênero, as mulheres familiares da população encarcerada se encontram em uma situação de extrema complexidade, dado ao fato de que são, em sua maioria, jovens, negras, possuem baixa formação escolar, desempenham trabalhos informais e são mães (Bandeira, 2020). A essas mulheres cabe o papel de provedoras materiais de seus lares, assim como cuidadoras de seus filhos, e por vezes de outros membros da família. Portanto, são fundamentalmente demandantes de políticas públicas de proteção e garantia de direitos. E, mesmo coadunando os requisitos enquanto público-alvo dessas políticas públicas, o Estado a partir de suas instituições, opera de modo a impedir esses acessos, corroborando assim para a produção de mais desigualdades sociais, resultando em práticas excludentes e violentas.

Entre os relatos dessas mulheres, circulam experiências variadas de acordo com os seus marcadores, contextos de regionalidade, níveis de acesso ao ensino e trabalho formal, dentre outras questões. Portanto, é impossível negar as similaridades presentes em suas narrativas, aproximando-as sobretudo naquilo que toca aos inúmeros processos de violência e exclusão às quais estão sujeitadas. Entretanto, pela via dos contrastes, algumas dessas violências e exclusões ocorrem de modo diferente, de acordo com seus marcadores sociais. Rotineiramente, essas mulheres são atravessadas pelo medo de perder

suas famílias, sofrem com a brutalidade cotidiana imposta a presos e familiares. Entretanto, resistem em meio às mais variadas formas de controle e punição que se possa imaginar, defendendo seu núcleo familiar e o direito aos laços de afeto e cuidado. O Estado, único responsável por garantir a aplicabilidade dos direitos tanto da população encarcerada como de seus familiares, atua justamente de maneira oposta, uma vez que é o maior produtor de violências institucionais e estruturais (Farias, 2020). Desse modo, essas vidas são ultrajadas, experimentam uma experiência marcada pelos impactos de um contexto de desconsideração absoluta, situação que aparentemente poderíamos considerar como antagonica, frente ao que deveria efetivamente ser o papel do Estado:

Como instância reguladora da dominação econômica e política, o Estado é a condensação de todas as opressões e explorações imperialistas, patriarcais e capitalistas. A instituição estatal está, portanto, longe de desempenhar um papel menos na organização e na perpetuação da violência contra as mulheres e contra as pessoas pobres e racializadas (Vergès, 2021, p. 11).

Nesse momento, trarei um ponto da pesquisa etnográfica que realizei ao longo do meu doutorado, investigação essa que buscou aferir os impactos da violência de Estado sofrida pelas famílias da população encarcerada. Convido o leitor a conhecer um pouco sobre a realidade de quem vive naquela que, para alguns se trata de uma ilha da magia, enquanto para outros, de mágico nada se apresenta.

Florianópolis, alto verão, 08 de fevereiro do ano de 2021. Um calor intenso tornava ainda mais complexa e desagradável a tarefa de respirar por baixo das máscaras de proteção facial, item indispensável em virtude da situação sanitária em que nos encontrávamos naquele momento. A pandemia de Covid-19 ainda adoecia intensamente os vivos e abatia muitas vítimas. Corpos tombaram pelo mundo, a morte estava viva como nunca. Portanto, estávamos cobertos com uma forte sensação de insegurança física, econômica e social. Os mais variados medos provenientes de uma onda funesta que pairava sobre a atmosfera, de diferentes maneiras, para indivíduos e grupos e, por óbvio, a cada segmento da sociedade, cabia sentir os males da pandemia a sua intensidade. O pânico insistia em reverberar por todo o globo terrestre. No Brasil, mais precisamente na cidade litorânea de Florianópolis, o ponto alto do verão estava aquarelado em um céu azul e sem nuvens, uma imagem de beleza inquestionável, o sol forte e brilhante tomava o horizonte da ironicamente conhecida Ilha da Magia.

A cor do crime – Isadora de Assis Bandeira – p. 21-38

Para as interlocutoras da pesquisa, de mágica a ilha pouco ou nada oferece, pelo contrário, a brutalidade da realidade a que estão constantemente expostas quebra com qualquer possibilidade de uma perspectiva lúdica sobre o viver. Infelizmente, como é de conhecimento de todos, os verões não são iguais para os desiguais (Sales, 1994). Sendo assim, para as pessoas encarceradas e suas famílias, até mesmo o intenso calor quanto o frio denso representam turnos de exaustão, fadiga e desconforto, situações verdadeiramente desumanas, das quais, por vezes, esses grupos de pessoas sem o direito de escolha, acabam submetidos. As dinâmicas institucionais, de uma maneira ou de outra, impactam diretamente nas vidas de familiares da população encarcerada, seja nas filas, transporte público, fóruns de (in)justiça e em tantos outros espaços os quais frequentam, sempre acompanhadas com o estigma de familiar de preso.

Nesses dias, onde as condições climáticas de altas ou baixas temperaturas se intensificam, quando somadas a fortes chuvas e ventanias, essas pessoas têm agravadas as dificuldades em cumprir com suas rotinas, especialmente, aquelas mulheres que são visitantes das unidades prisionais, uma vez que padecem desses desconfortos intensamente. Seja nas filas de visitação e/ou no *corre*² exigido no cotidiano para a realização das visitas, assim como em relação a outras funções que precisam executar para colaborar com a sobrevivência e atenuar minimamente com os desconfortos presentes no cotidiano de seus familiares aprisionados, essas mulheres sofrem um bocado. Até mesmo o clima castiga essas pessoas e comunidades, que em verdade são sobreviventes da violência de estado. Poderíamos, inclusive, pensar nos territórios em que moram e nas questões relacionadas ao racismo ambiental (Herculano; Pacheco, 2006), mas vamos deixar essa discussão para um outro momento. Fato é, seja o tempo, a economia, política, cultura, tudo aquilo que configura a vida e a sociedade, acabam por de alguma maneira, intensificar ainda mais o sofrimento cotidiano das pessoas indesejadas.

É pertinente entender que no momento em que as famílias realizam as visitas nas prisões, estão apenas cumprindo com uma das tarefas executadas por essa rede de pessoas. Mesmo que essa rotina seja de importância central para aqueles e aquelas que se

² Corre é o nome dado a uma ou várias atividades realizadas por um sujeito ou coletividade. Nesse caso, refere-se às variadas atividades demandadas aos visitantes das unidades prisionais. Sejam essas relacionadas às burocracias, preparo de alimentos, compra de roupas, remédios e acessórios, realização de visitas, dentre outras atividades relacionadas à sobrevivência e melhora da qualidade de vida da pessoa familiar em situação de prisão.

encontram encarcerados, existem muitas outras tarefas e investimentos acontecendo simultaneamente para a garantia de uma qualidade mínima de vida do familiar aprisionado (Godoi, 2017). Desse modo, a visita deve ser lida como sendo uma das atuações das famílias, mas de modo algum a única. Essas famílias representam o esteio da malha carcerária, que cresce exponencialmente a cada ano. São as famílias que executam uma série de tarefas em nome da sobrevivência de seus familiares, arcando com custos que deveriam ser custeados pelo Estado e, o fazem, pois desejam manter seus laços familiares.

Dentre essas atividades, também podemos pensar nos expedientes burocráticos, indispensáveis à condução dos processos das pessoas aprisionadas, onde se fazem necessárias buscas por documentos, testemunhas, provas, conversas com advogados e outras atividades. Sendo, portanto, tarefas que exigem um alto investimento de tempo e recursos financeiros. Por consequência, essas questões de ordem material exigem a realização de atividades laborais que extrapolam aquelas já necessárias para o custeio dos membros da família que se encontram em liberdade, uma vez que são altos os gastos para se manter uma pessoa em situação de prisão. Podemos pensar nos exemplos de gastos materiais como os custos com os advogados e as questões que atravessam os processos. Também em relação aos alimentos, roupas, medicações, itens domésticos e outros, ou seja, trata-se de um alto custo para se manter uma pessoa encarcerada, além do fato de que todos esses materiais demandam ainda mais tempo e recursos de transporte para chegarem no seu destino. Essas rotinas também exigem o cumprimento de regras e normas prisionais, questões essas que apontam para o transbordamento da pena da pessoa do apenado, atingindo sua família.

Fato é, uma pena de privação de liberdade é produtora de efeitos que iniciam antes mesmo da prisão, com os impactos diretos e indiretos, como por exemplo a atuação policial em determinados bairros. Esses impactos seguem gerando prejuízos após o cumprimento das penas (Cabral; Medeiros, 2014), sobretudo quando pensamos no estigma aplicado a determinados sujeitos e bairros. Em especial, aos familiares visitantes, sobretudo na figura das mulheres, resta o estigma de familiar de criminoso, e todas as implicações que esse título carrega. Não apenas uma vez, mas muitas, ouvi em campo, relatos sobre a perda de vínculos familiares e rede de apoio, demissões injustificadas do trabalho no momento em que a condição de familiar de pessoa presa é de conhecimento

dos empregadores. São inúmeras situações de constrangimento e desrespeito, dentre outras violências escamoteadas das mais variadas formas e intensidades. A essas pessoas também é infligida uma série de submissões a regimes disciplinares institucionais, formais e informais, um mal-estar generalizado que toma parte considerável dessas vidas, uma vez que acabam por sofrer uma desconsideração da condição cidadã (Cardoso, 2014). Portanto, seria interessante e cabível ao debate, pensar nesse público específico e o reconhecimento da negação de sua cidadania, por conseguinte, seus direitos e garantias, uma vez que as situações diuturnas de desrespeito a direitos básicos como a própria dignidade revelam uma outra realidade para com esses sujeitos.

Voltando ao quente oito de fevereiro, debaixo daquele céu azul, mesmo que territorialmente muito próximo ao mar, a brisa não se fazia presente, os pés das manifestantes não tocavam a areia, mas sim um asfalto quente. Neste dia escaldante de verão, ao acordar, fui informada por meio de uma mensagem de texto que naquele momento estaria acontecendo uma manifestação pelos direitos das pessoas presas e seus familiares. Esse ato fora articulado pelas familiares da população encarcerada da cidade de Florianópolis e região. Tomando nota do local, apressei-me em começar o trajeto, uma vez que a distância de minha residência, em um bairro de pescadores, até o ponto informado resultava em algo próximo a vinte quilômetros. Assim sendo, uma parte do trecho foi feito com o meu veículo pessoal e, a segunda metade a partir do uso de transporte público, resultando em uma viagem de aproximadamente uma hora e meia.

O ponto de encontro acordado entre as manifestantes foi a fachada da Casa do Governador, local estratégico, uma vez que essa se trata de uma região de grande importância para a cidade, dado o intenso fluxo de veículos particulares, transporte público e transeuntes que passam pelo local. Esse território, composto por um dos metros quadrados mais caros da região, coaduna várias unidades prisionais. Nessa rua, de nome Delminda Silveira, no Bairro Agrônômica, conhecida como sendo a rua das cadeias, próximo à famosa Avenida Beira-mar, em um trajeto de pouco mais de dois quilômetros, encontra-se a Penitenciária de Florianópolis, com anexo do Hospital de Custódia - Tratamento Psiquiátrico (n.º 960), o Presídio Feminino de Florianópolis (s/nº) e o Presídio Masculino de Florianópolis (n.º 900). Assim, as três instituições ficam separadas por uma distância inferior a um quilômetro uma da outra.

Ao chegar, deparei-me com um pequeno grupo de mulheres vestidas com camisetas brancas e calças compridas. Presenciei a seguinte imagem: um gazebo de praia armado na grama e, em sua sombra uma caixa de som de porte médio, desligada, algumas caixas térmicas de isopor empilhadas, sacolas plásticas com pães, bolachas e outros alimentos, copos plásticos e garrafas térmicas, três cadeiras de praia coloridas, algumas cartolinas, canetas do tipo pincel, duas cangas estendidas com três mulheres e cinco crianças sentadas, além de um bebê muito pequeno que dormia, mesmo em meio a muitas conversas e um trânsito intenso. O relógio registrava onze horas e quinze minutos, o fluxo de veículos era intenso e o forte calor se fazia presente e angustiante.

Nesse momento, havia cerca de vinte mulheres presentes no local, em sua maioria jovens entre vinte e trinta anos, uma senhora que aparentava ter mais de sessenta anos e duas jovens que claramente não completaram seus dezoito anos de idade. Todas vestidas com uma camiseta branca e calças compridas, algumas dessas camisetas levavam um desenho e uma mensagem relacionada ao direito de pessoas presas de manterem seus vínculos familiares, outras vestiam apenas camisetas brancas lisas. Como de costume em dias quentes, a cena um tanto perturbadora das máscaras penduradas em uma das orelhas ou abaixo da boca, se repetia, o suor escorrendo nos rostos justificava a impossibilidade do uso adequado das mesmas. O termômetro marcava mais de trinta graus. E, mesmo que em um número relativamente pequeno, o clima era de muita agitação, algumas das presentes andavam de um lado para o outro, levando e trazendo informações, acordando o cronograma e atividades do dia, assim como o modo como a manifestação iria acontecer.

Não uma, nem duas vezes, mas repetidas vezes, diferentes policiais militares em suas viaturas haviam chegado e se dirigido até às manifestantes presentes. Esses policiais informaram que elas “tinham o direito de se manifestar, mas não podiam vandalizar”, ressaltaram a proibição de qualquer tipo de equipamento de som ou outras maneiras de chamar à atenção dos transeuntes, questão um tanto irônica. Afinal de contas, quem se manifesta publicamente em uma via principal da cidade, tendo como bandeira a luta por direitos não garantidos, está justamente buscando chamar a atenção.

Por mais que se forje a ideia de que exista uma realidade paralela no universo das prisões, já está mais do que claro para aqueles que a pesquisam, trabalham ou mesmo experienciam a prisão de alguma maneira, como apenado ou familiar, que o dentro e o

fora se informam e retroalimentam a todo o tempo. Não à toa, essas manifestantes estavam a todo o tempo sendo vigiadas e suas condutas controladas, mesmo que gozassem de uma suposta liberdade. Fato é que existem conexões diretas e indiretas que circunscrevem toda a dinâmica prisional e seus agentes envolvidos (Godoi, 2017). O espaço de dentro e de fora das prisões está em constante comunicação, quer seja por meio de pessoas, informações, objetos e outras tantas coisas quanto se possa imaginar. Tanto o dentro informa em larga medida o fora, quanto o inverso. Quer seja por meio de relações, objetos ou dinâmicas, existe uma conexão entre pessoas e situações desde dentro da prisão ao espaço que se acorda chamar de liberdade, de modo que as prisões transbordam e muito em toda a sociedade, que por óbvio, é parte da mesma.

Portanto, ao observar os contextos singulares e contrastivos presentes na realidade das mulheres que representam uma maioria absoluta em termos de visitação, entre elas, esposas, mães, namoradas, filhas, familiares e redes de apoio que compõem e sustentam a malha carcerária, a seguinte questão segue martelando: como é que essas mulheres fazem do impossível uma possibilidade diuturna em suas vidas? São horas e mais horas em filas de espera em dias de sol escaldante, frio cortante e chuva implacável, tratamentos degradantes, massacres morais, custos materiais insustentáveis, frente a orçamentos enxutos, solidão e saudades. Mas, ao fim e ao cabo, transbordam resistência e amorosidade para cumprir com o desafio de serem o apoio e esteio de suas famílias.

Seja para aqueles que se encontram em liberdade, se é que podemos nos valer dessa afirmativa, visto os impactos diretos e indiretos sofridos por essa coletividade, ou mesmo para os familiares apenados que dependem substancialmente de seus cuidados e recursos e se encontram em situação de cárcere, as penas extrapolam a noção de restrição de liberdade e necessariamente significam a abjeção da vida (Rui, 2014). É preciso trazer à superfície como a experiência da prisão espelha e impacta na vida dessas famílias, quais são seus impactos no tempo da prisão, assim como suas marcas indelévels. Os muitos processos que envolvem essas relações são demasiadamente degradantes, seja em termos econômicos, sociais, físicos ou subjetivos.

Os familiares visitantes passam por experiências compartilhadas de violências que atingem massivamente os corpos das mulheres. São também implicadas e atravessadas por questões da ordem do racismo, desigualdade de gênero, elitismo e fobias LGBTQI+ (Vergès, 2020). Essas situações são visíveis não somente nos constrangimentos

submetidos durante o momento da visitação, mas também nos períodos extensos de angústia e sofrimento causado pela ausência de informações a respeito de seus familiares encarcerados. Além disso, há também o empobrecimento sistemático ocasionado pelos altos custos dispensados à manutenção de seus familiares aprisionados, responsabilidade essa que deveria ser cumprida pelo Estado. Essas e outras inúmeras situações provocam um compartilhamento de experiências singulares decorrentes da violência estatal, direcionada à população prisional e seus familiares. É incomensurável tamanha desconsideração a que estão sujeitadas essas pessoas, uma vez que carregam consigo o estigma do cárcere e coadunam em suas experiências infinitas camadas de opressão. E, afinal de contas, qual é a cor do cárcere?

Seja no âmbito político, cultural e social, pessoas negras estão fadadas a uma desvalorização radical e a manifestações das mais distintas ordens de violência. São a maioria absoluta em situação de prisão e provam cotidianamente junto a suas famílias a violência racial. A desconsideração, portanto, abjeção dessas vidas, pode ser entendida a partir do conceito de antinegitude (Wilderson III, 2021). Essa afirmação ilustra-se nas formas sistemáticas e estruturais de opressão e violência impostas a essa coletividade, seja individual ou coletivamente. Trata-se, portanto, de um processo constante e cotidiano de desumanização contra um segmento racial que em certa medida resulta em uma experiência de mundo insuportável.

Em termos históricos, a reflexão sobre a antinegitude apreende essa realidade e suas práticas, enquanto um processo que reatualiza a aniquilação de corpos e subjetividades negras no mundo, mantendo assim a ordem social vigente. Como um dos maiores exemplos dessas práticas, temos a escravidão e a vivacidade de seu legado até os dias atuais, informando em grande medida a organização das sociedades contemporâneas (Vargas, 2017). Portanto, para a legitimação desta feita, é preciso criar uma narrativa de periculosidade negra, para que, dessa maneira, todas as violências e práticas de brutalidade que incidem sobre essas pessoas, possam ser consideradas como justas e apropriadas. Nada mais adequado para a observação desses fenômenos sociais e culturais do que a própria prisão e seus transbordamentos nas famílias das pessoas encarceradas.

Para ilustrar a análise, trago um último exemplo de observação. Ainda neste mesmo ano, em trabalho de campo, determinada feita tive uma conversa com uma interlocutora que narrava o constrangimento sentido todas as vezes em que participava

das audiências de seu companheiro. Acontece que, nessas ocasiões, presenciava o mesmo algemado pelas mãos e pés, “pior do que um bicho” segundo ela. Conforme seu relato, nessas situações, ela podia ver a vergonha nos olhos do homem com quem ela compartilhava a vida há aproximadamente 17 anos. Uma vez que algemado pelas mãos e pés em frente a esposa e demais presentes no local, ele se sentia desprovido de sua própria humanidade. Em suas palavras ela dizia: “ele me disse que se sente um nada toda vez que vai pro fórum e fica algemado, ele nem se sente homem, imagina só, o homem da casa daquele jeito”. Na sequência, me mostrou algumas fotos do marido e grande amor da vida. Um homem negro, retinto, alto, calvo, de estrutura corporal considerável e olhos de jabuticabas.

Enquanto ela me mostrava as fotos, seguia falando sobre o incômodo de vê-lo naquela situação pública, algemado. “Pensa só um negão de 1,87, todo cheio de corrente, andando todo estranho, porque a corrente é pequena (dos pés), e eu acho que já é pra isso, pra humilhar o cara até pra andar, eu já escutei falando que é pra segurança, porque se não eles podem correr, sei lá, quem que vai correr com um monte de verme armado em todo canto? Cada vez que eu vejo ele, está mais magro, esquece esse negão da foto. Já emagreceu mais de vinte quilos, isso agora, dessa vez, porque toda vez é isso, cai preso e sai de lá que nem dá pra reconhecer, agora tem dois anos e três meses que ele tá preso. Se eu não fizesse visita toda semana, acho que até eu ia demorar pra reconhecer. Mas é isso, pode tá magro e judiado da cadeia, mas é o meu marido, eu não vou deixar de ir ver ele nunca, eu dou meu jeito, mas não deixo ele na mão. Mulher de verdade não deixa o marido na mão, e ele sabe disso”.

Portanto, pensando em um horizonte antinegro, deixo o seguinte questionamento: Afinal de contas, o que mais se parece com um escravo acorrentado do que um preso preto algemado? Não apenas os nossos homens pretos padecem das violências e exclusões cotidianamente direcionadas a esses sujeitos, mas como nos tempos da escravidão, as famílias são diuturnamente impactadas com essas experiências. Falar sobre prisão é o mesmo que falar sobre a população negra, estamos sustentando o insustentável. Nas palavras de Wilson das Neves (Neves & Pinheiro, 1996), “O dia em que o morro descer e não for carnaval ninguém vai ficar pra assistir o [sic] desfile final, na entrada rajada de fogos, pra quem nunca viu vai ser de escopeta, metralha, granada e fuzil (é a guerra civil)”.

REFERÊNCIAS

ANZALDÚA, Gloria. Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo. **Revista Estudos Feministas**, v. 8, n. 01, p. 229-236, 2000.

BANDEIRA, Isadora de A. **Cadeia, substantivo negro e feminino (ato II):** entre adiantos, saudades e relações. 2020. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

BIONDI, Karina. **Junto e misturado:** uma etnografia do PCC. São Paulo: Terceiro Nome, 2018.

CABRAL, Yasmin Tomaz; MEDEIROS, Bruna Agra. A família do preso: efeitos da punição sobre a unidade familiar. **Revista Transgressões**, v. 2, n. 1, p. 50-71, 2014.

CARDOSO, Marcus. Confusões e desrespeito: uma (re)interpretação possível das falas dos moradores de favelas. **Anuário Antropológico**, v. 39, n. 2, p. 261-282, 2014.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

DA SILVA, Vagner Gonçalves. Nos bastidores da pesquisa de campo. **Cadernos de Campo (São Paulo-1991)**, v. 7, n. 7, p. 239-242, 1998.

DA SILVA, Vagner Gonçalves. **O antropólogo e sua magia:** trabalho de campo e texto etnográfico nas pesquisas antropológicas sobre religiões afro-brasileiras. Edusp, 2000.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DE OLIVEIRA, Roberto Cardoso. O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever. **Revista de antropologia**, Vol. 39, No. 1 p. 13-37, 1996.

DORLIN, Elsa. **Autodefesa:** uma filosofia da violência. São Paulo: Ubu, 2020.

FARIAS, Juliana Barreto. **Governo de mortes:** uma etnografia da gestão de populações de favelas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2020.

FLAUZINA, Ana L. P. **Corpo negro caído no chão:** o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

FONSECA, Claudia. Antropologia, educação e cidadania. **Revista do GEMPA**—Grupo de Estudos em Educação, Metodologia de Pesquisa e Ação, n. 3, 1994.

GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia:** as prisões em São Paulo na virada dos tempos. São Paulo: Boitempo, 2017.

GOLDMAN, Marcio. Os tambores do antropólogo: antropologia pós-social e etnografia. **Ponto Urbe** - Revista do núcleo de antropologia urbana da USP, n. 3, 2008.

HERCULANO, Selene; PACHECO, Tania. **Racismo ambiental, o que é isso**. Rio de Janeiro: Projeto Brasil Sustentável e Democrático: FASE, 2006.

MALLART, Fábio; RUI, Taniele. Cadeia ping-pong: entre o dentro e o fora das muralhas. **Ponto Urbe** - Revista do núcleo de antropologia urbana da USP, n. 21, 2017.

MELLO, Anahi Guedes de. **Por uma abordagem antropológica da deficiência**: pessoa, corpo e subjetividade. 2014, Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Ciências Sociais) 86 páginas, Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.

MILLS, Charles Wright. **Sobre o artesanato intelectual e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

NEVES, Wilson das; PINHEIRO, Paulo César. O dia em que o morro descer e não for carnaval. [Intérprete: Wilson das Neves]. Álbum: **Se me chamar, ô sorte!**, CID: 1996. 1 disco sonoro (44 min, 10 s).

RUI, Taniele. **Nas tramas do crack**: etnografia da abjeção. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2014.

SALES, Teresa. Raízes da desigualdade social na cultura política brasileira. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 25, n. 9, p. 26-37, 1994.

VARGAS, João. Por uma mudança de paradigma: Antinegitude e antagonismo estrutural. In: FLAUZINA, Ana. L. Pinheiro; Vargas, João Helion Costa (org.). **Motim**: horizontes do genocídio antinegro na Diáspora. Brasília: Brado Negro, 2017.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. São Paulo: Ubu, 2020.

WILDERSON III, Frank B. **Afropessimismo**. Todavia, 2021.

Recebido em: 26/08/24 Aprovado em: 04/12/24
--